

DECRETO N°. 550 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública, a “Associação Comunitária dos Empreendedores Rurais do Ribeirão do Boi - ACERB” situada no Município de Itapagipe/MG.

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 106 de 24 de maio de 1995 que dispõe sobre as regras pelas quais são as associações declaradas de utilidade pública;

Considerando o requerimento efetuado pelo presidente da “Associação Comunitária dos Empreendedores Rurais do Ribeirão do Boi - ACERB” acompanhado de toda a documentação comprobatória do atendimento ao previsto na Lei Municipal retro mencionada;

Considerando que a “Associação Comunitária dos Empreendedores Rurais do Ribeirão do Boi - ACERB” se trata de entidade filantrópica, sem fins lucrativos, de representação dos produtores rurais do Ribeirão do Boi e regiões vizinhas, tendo sido constituída em 17 de junho de 2012;

Considerando ainda, que a referida entidade tem por finalidade a promoção do ser humano através de programas de geração de renda, melhoria da qualidade de vida do cidadão através de projetos específicos de produção, habitação, saneamento básico e proteção ambiental dentre outros previstos em seu estatuto.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a “Associação Comunitária dos Empreendedores Rurais do Ribeirão do Boi - ACERB”, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.281.503/0001-04, com sede na Fazenda Ribeirão do Boi, Zona Rural, neste município de Itapagipe/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG, 06 de fevereiro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal